Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 11/09/2023

INDICAÇÃO Nº 320/2023
AUTOR: SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA (Curica)

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Senador Jayme Campos com o objetivo de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de R$8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais), para a pavimentação asfáltica da estrada Municipal NX-100 que permite acesso a Mineradora Eros Brasil, vários pontos turísticos e propriedades rurais de nosso Município. (croqui em anexo).

J U S T I F I C A T I V A

Entendemos que a presente solicitação se faz justa e necessária, considerando que esta estrada ainda não dispõe de pavimentação asfáltica, fato que está causando uma série de transtornos aos moradores das imediações, bem como a todos os usuários desta via muito utilizada pelas pessoas com propriedades rurais localizadas na sua extensão sendo que só a referida Mineradora tem 08 ônibus que diariamente transita nas trocas de turno de seus funcionários. Diante do exposto peço o apoio dos Nobres Parlamentares dessa Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 11 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA (Curica)
Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reses
Vereador

Elias Bueno de Souza
Vereador

Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

Jubio C. M. de Moraes-Jubinha
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

Ivan Martins da Silva
Vereador

Anilton Silva de Moura
Vereador


Autodesk DWG TrueView 2016 Nova Xavantina 09-23 PMNX ult.dwg
ESTRADA MUNICIPAL NX 100
NX 100-10
NX 100-11
100
s16
Propriedade: CHACARA ALVORADA
Proprietário: ARNIR LUNKES GOTZ
Matrícula: 11.068- CRI-Nova Xavantina
Município: NOVA XAVANTINA/MT
Área: 19,7905 ha
Perímetro: 1.916,10 m
PAN